CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16/12/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Abigail
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 1139 /2025.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS)**, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, A **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM FILTRO** PARA O **CENTRO POP DOM LINO VOMBOMMEL**, EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ATENDE **PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas que lhe confere o **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, **indica** que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Plenário, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** o presente pedido, com vistas à **aquisição de um bebedouro industrial com filtro** destinado ao uso de **usuários e servidores** do **Centro POP Dom Lino Vombommel**.

JUSTIFICATIVA

O **Centro POP Dom Lino Vombommel** exerce papel fundamental na **política municipal de assistência social**, sendo responsável pelo **acolhimento, escuta, atendimento psicossocial e fortalecimento de vínculos** de pessoas em situação de rua. Considerando as **altas temperaturas** registradas em Santarém durante o verão amazônico, a **disponibilidade de água potável e refrigerada** torna-se **necessidade básica e urgente** para a promoção da **dignidade humana e da saúde pública**.

O **bebedouro industrial com filtro** permitirá o acesso contínuo à água de qualidade, tanto para os **usuários atendidos diariamente** quanto para os **profissionais** que atuam no espaço, contribuindo para **melhores condições de trabalho e atendimento**. Tal medida alinha-se às diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** e aos princípios previstos na **Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993)**, que assegura a proteção social e o atendimento das necessidades básicas das populações vulneráveis.

Dessa forma, a presente proposição visa **fortalecer a rede municipal de proteção social**, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com políticas públicas voltadas à **inclusão, dignidade e cidadania** das pessoas em situação de rua.

Contando com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta indicação, **reitero a importância de ações concretas que garantam condições adequadas de atendimento e convivência no Centro POP**, especialmente diante das adversidades climáticas e da vulnerabilidade do público atendido.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 17 de novembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82